

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

CNPJ: 29.115.458/0001-78  
RUA PADRE ANCHIETA, 234  
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 82/2022 - PR**

Processo Administrativo: 1369/2022  
Processo de Licitação: 1369/2022  
Data do Processo: 14/09/2022

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

aquisição de uma Plotter Multifuncional e Cartuchos para a mesma, Monitores, Impressoras e Kit de tinta, para atender as necessidades desta Secretaria, seus Departamentos e demais Secretarias desta Municipalidade.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

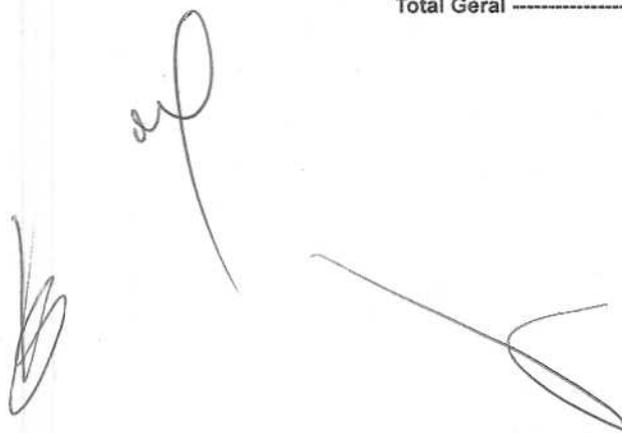
Ao(s) 28 de Setembro de 2022, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 509/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 1369/2022, Licitação nº 82/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Após a fase de Credenciamento dos licitantes procedeu-se à abertura dos envelopes relativos as Propostas de Preços, verificando suas conformidades e divulgando os preços cotados pelos licitantes. Registra-se que, o item 06 não foi cotado por nenhuma empresa presente e o item 02 não foi cotado pela empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Entretanto, os itens 01, 02, 03, e 04, que foram cotados pela empresa FERNANDO BARBOSA BRANDÃO, foram considerados fracassados, devido a empresa não atender a especificação dos itens, mediante a apresentação do catálogo, exigido no item 6.1.3, alínea "e" do Edital e a cotação feita pela empresa ARTHUCELY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA dos itens 01, 03, 04 e 05, foram considerados fracassados, devido a empresa não atender a especificação dos itens, mediante a apresentação do catálogo, exigido no item 6.1.3, alínea "e" do Edital. A análise das especificações do objeto e catálogos foi feita pelo servidor Magno Guimarães Rodrigues, matrícula 9264. Após foi dado início a fase de lances, onde só participou a empresa FERNANDO BARBOSA BRANDÃO, no item 05. Ao final dos lances, foi classificada a proposta da empresa FERNANDO BARBOSA BRANDÃO, conforme a Ata de Lances e Quadro Comparativo constante nesta Ata. Ressalta-se que a Pregoeira negociou diretamente a melhora do preço com os licitantes, que declarou não ter mais condições de melhorar seu preço. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de Habilitação do licitante para confirmação das suas condições de Habilitação. Verificado o atendimento das exigências de Habilitação, a empresa FERNANDO BARBOSA BRANDÃO foi considerada habilitada e declarada vencedora do certame, no item 05. Não tendo interesse dos licitantes em interpor recurso e nada mais havendo a registrar, determinou a Pregoeira o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelos licitantes presentes e pela Equipe de Apoio.

**Participante: 16541 - FERNANDO BARBOSA BRANDAO**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Multifuncional Jato de Tinta com Tanque de Tinta 4 cores	UN	2,00		0,0000	5.020,00	10.040,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>10.040,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>10.040,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 82/2022 - PR

CNPJ: 29.115.458/0001-78  
RUA PADRE ANCHIETA, 234  
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo: 1369/2022  
Processo de Licitação: 1369/2022  
Data do Processo: 14/09/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Casimiro de Abreu, 28 de Setembro de 2022

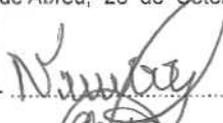
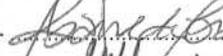
**COMISSÃO:**

Débora da Silva Aguiar

Camila Cristina Pereira Ferreira Coutinh

Sara Robaine de Moraes

Ellen Kézia dos Santos de Azevedo Rosa

 ..... - Pregoeira  
 ..... - Apoio  
 ..... - Apoio  
 ..... - Apoio

MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - RJ  
Neiva Maura Gomes  
Garabu  
Pregoeira Substituta  
Membro ..... Col. - Mat. 1022

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

André de Oliveira Neves

Fernando Barbosa Brandão

 ..... - Procurador

 ..... - Administrador Titular